



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nr 001-20-CPC/CBMSC**  
(Processo Nr 001-20-CPC)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE  
BALNEÁRIO GAIVOTA-SC**

O Coordenador de Programas Comunitários do CBMSC torna público que, no período **de 18 à 25 de fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Balneário Gaivota-SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, otimizando a qualidade de vida dos participantes.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Bombeiro da Melhor Idade faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento à Emergência, Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

**2.2** Programa de matérias do Curso Bombeiro da Melhor Idade:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Palestra com geriatra, nutricionista e ou advogado direitos dos idosos	2 h/a
<b>II</b>	Atividades Físicas na Melhor Idade	3 h/a
<b>III</b>	Primeiros Socorros (Caso Clínico)	2 h/a
<b>IV</b>	Noções de Primeiros Socorros (Trauma)	3 h/a
<b>V</b>	Noções de Combate a Incêndio	3 h/a
<b>VI</b>	Defesa Civil e Segurança no Lar	2 h/a
<b>VII</b>	Noções e Percepções de Risco	3 h/a
<b>VIII</b>	Salvamento Aquático	2 h/a
<b>Total</b>		<b>20 h/a</b>

**2.3** O material de estudo (apostila) será disponibilizado em meio digital.

**2.4** Ao final do curso, os participantes receberão certificados de conclusão do curso.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos que residem em Balneário Gaivota ou frequentem o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Balneário Gaivota.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado de **03 à 31 de março de 2020**, nas terças-feiras e quintas-feiras, das 14h00 às 16h00, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Balneário Gaivota, localizado Rua Evânio Aires Simão, 1142 bairro Santa Rita, Balneário Gaivota-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: **de 18 à 25 de fevereiro de 2020 das 13h00 às 18h00**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão comparecer ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Balneário Gaivota ou na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio (R: Antônio Inácio da Rosa, 1227, Parque das Avenidas, Sombrio), para efetuar a inscrição.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou frequentem o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Balneário Gaivota.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio **no dia 26 de fevereiro de 2020**, até às 18h00.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **de 27 à 28 de fevereiro de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio ou no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Balneário Gaivota, das 13h00 às 18h00 ou enviar documentação digitalizada para o e-mail [432sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:432sgt@cbm.sc.gov.br).

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Voluntário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [432sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:432sgt@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3529-0350 ou com a Sra Renata Marinho Scandolara, Coordenadora do CRAS pelo número (48) 3583-1972.

Quartel de Sombrio, 12 de Fevereiro de 2020.

---

**GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 4º BBM

---

**SAMUEL Ambroso – Capitão BM**  
Chefe do B-3/4ºBBM

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	